



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 165 DE 30 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das atribuições que lhe conferem o art. 130-A, I, da Constituição Federal e o art. 12, III
e XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 26 de maio de 2022](#), Diário
Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 27 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS